

**ATA N.º 14/2024**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE JULHO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

-----No dia doze de Julho do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 12:02:00, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Agostinho César Gomes Soares, Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Joaquim da Silva Rodrigues, Lúcia Manuela da Silva Rocha, Paulo César Araújo Correia, Rodrigo dos Santos Lopes, comigo, Anabela Tavares, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

-----**I – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**-----

-----**1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**-----

-----**1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**Deliberação n.º 1792 de 12 de Julho de 2024**-----

-----**Assunto:** Início de Procedimento e Participação Procedimental do Projeto de alteração ao Regulamento do Arquivo Municipal. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-09 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-09 (**Anexo I**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----**Deliberação n.º 1793 de 12 de Julho de 2024**-----

-----**Assunto:** Abertura de procedimento concursal comum para ocupação do seguinte posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal para 2024, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado:-----

----- - Técnico superior – Engenheiro Civil – 2 postos -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-04 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-04 (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1794 de 12 de Julho de 2024** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo de servidão administrativa a celebrar entre Adelaide Manuela Barbosa da Silva Brandão e o Município de Penafiel, relativo à constituição, a título definitivo e gratuito, do direito de servidão administrativa de aqueduto e saneamento, sobre o prédio rústico sito no Lugar de Franco, Freguesia de Paço de Sousa, Concelho de Penafiel, descrito na CRP sob o n.º 2856/Paço de Sousa e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2113º. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-085 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo (**Anexo III**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1795 de 12 de Julho de 2024** -----

----- **Assunto:** Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Fernando Moreira Ferraz Barbosa e mulher e o Município de Penafiel relativo à venda a este das seguintes parcelas de terreno, localizadas no Lugar de Quelho, Freguesia e Concelho de Penafiel, destinadas à execução da obra denominada "Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos - Beneficiação da Rua do Quelho - Marecos - Freguesia de Penafiel: -----

----- -parcela de terreno com a área de 346,00m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 1685º, não descrito na CRP;-----

----- -parcela de terreno com a área de 114,00m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 4261º, não descrito na CRP.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-08 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** minuta do referido protocolo, planta de localização e proposta de cabimento n° 1866 (**Anexo IV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ---

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

-----**Deliberação n.º 1796 de 12 de Julho de 2024** -----

-----**Assunto:** Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Carlos Graciano Pacheco Dias e mulher e o Município de Penafiel, relativo à venda a este de uma parcela de terreno, com a área de 203,00m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo 3.987º, da Freguesia e Concelho de Penafiel e descrito na CRP sob o n° 1838/Penafiel, destinado à execução da obra denominada "Construção de Rotundas - Cruzamento da EN 106 com a ZI n° 2 e Acesso Portagem A4/Penafiel".-

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-10 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** minuta do referido protocolo, planta de localização e proposta de cabimento n° 1928 (**Anexo V**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ---

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

-----**Deliberação n.º 1797 de 12 de Julho de 2024** -----

-----**Assunto:** Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Maria de Fátima Moreira Malheiro e Andreia Fernanda Malheiro de Melo Barbosa e o Município de Penafiel, relativo à venda a este dos prédios rústicos, sítios no lugar de Pedreira e Cumieira, da freguesia de Bustelo, do concelho de Penafiel, inscritos na matriz sob os art.ºs 404.º e 413.º e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 412/Bustelo e 411/Bustelo, respectivamente, destinados à execução da obra denominada "Loteamento da Zona Industrial de Recezinhos - Infraestruturas - 3ª Fase".

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-10 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato, planta de localização e proposta de cabimento n° 1926 (**Anexo VI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1798 de 12 de Julho de 2024**-----

----- **Assunto:** Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Joaquim Luís do Espírito Santo Mendes de Vasconcelos e o Município de Penafiel, relativo à venda a este de uma parcela de terreno a desanexar do prédio rústico, sito no Lugar de Casais Novos, Freguesia de S. Martinho de Recesinhos, Concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob o artigo 957º, destinado à execução da obra denominada "Loteamento da Zona Industrial de Recezinhos - Infraestruturas - 3ª Fase". -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-09 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** minuta do referido protocolo, planta de localização e proposta de cabimento n° 1894 (**Anexo VII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1799 de 12 de Julho de 2024**-----

----- **Assunto:** Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Vitorino Mendes Pereira da Silva e mulher e o Município de Penafiel, relativo à venda a este de um prédio rústico, sito no Lugar de Laginhas, Freguesia de Bustelo, Concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob o artigo 400º, e descrito na CRP sob o n° 963/Bustelo, destinado à execução da obra denominada "Loteamento da Zona Industrial de Recezinhos - Infraestruturas - 3ª Fase". -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-08 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** minuta do referido protocolo, planta de localização e proposta de cabimento n° 1881 (**Anexo VIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

-----**Deliberação n.º 1800 de 12 de Julho de 2024** -----

-----**Assunto:** Atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Musical e Cultural da Vila de Rio de Moinhos, no montante de € 5.997,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de uma viatura Citroen Jumper, matrícula AB-16-GJ.-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-07-01 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-03 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-07-01, ofício daquela associação, datado de 2024-06-05 e proposta de cabimento n.º 1918 (**Anexo IX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----**Deliberação n.º 1801 de 12 de Julho de 2024** -----

-----**Assunto:** No âmbito do procedimento por Concurso Público denominado: “Construção de Rotundas no Cruzamento da E.N. 106 com a Zona Industrial N.º 2 e Acesso à Portagem da A4 – Freguesia de Penafiel”: -----

-----1 – Aprovação do “Relatório Preliminar” e “Relatório Final”; -----

-----2- Adjudicação da empreitada supra citada à Firma “Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 1.584.132,66 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil cento e trinta e dois euros e sessenta e seis cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes: -----

----- - M. dos Santos & C.<sup>a</sup>, S.A.; -----

----- - DIZCONSTRUÇÃO, LDA.; -----

----- - Higinio Pinheiro & Irmão, S.A.; -----

----- - F. Melo – Sociedade de Construções, Lda.; e -----

----- - Tamivia – Construções e Obras Públicas, S.A. -----

-----3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: -----

-----\* Documento comprovativo do plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas; -----

-----\* Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE);- -----

- \* Certidão da Conservatória do Registo Comercial; -----
- \* Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; ---
- \* Certidão emitida pela Repartição de Finanças; -----
- \* Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; -----
- \* Alvará; -----
- \* Registo Criminal da Empresa; -----
- \* Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa; -----
- \* Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva;-----
- \* Fotocópia do cartão de cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e
- \* Procuração, se for o caso. -----

----- 4 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 79.206,63 (setenta e nove mil duzentos e seis euros e sessenta e três cêntimos); -----

----- 5 – Aprovação da Minuta do Contrato; -----

----- 6 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-01 (**Anexo X**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-01, relatório final, datado de 2024-06-25, relatório preliminar, datado de 2024-06-12, minuta da notificação de adjudicação e minuta do contrato (**Anexo X**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1802 de 12 de Julho de 2024**-----

----- **Assunto:** No âmbito do procedimento por consulta prévia de CONSULTA PRÉVIA DE “FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS 2.S E 3.ºS CICLOS DO ENSINO BÁSICO – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2024/2025”, procedimento por consulta a fornecedores ao abrigo do “Acordo-Quadro Para Fornecimento de Refeições Escolares 2” da Central de Compras da CIM TS - Artigo 23.º,

al. e), do art.º 26.º, 251.º e ss, e Art.º 112.º e ss, do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual”: -----

-----1 – Aprovação do “Relatório Preliminar” e “Relatório Final”; -----

-----2- Adjudicação do fornecimento supra citado à Firma “Eurest (Portugal) Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 1.184.128,80 (um milhão cento e oitenta e quatro mil cento e vinte e oito euros e oitenta cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes:-----

----- - Gertal, S.A.; e - Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A;

-----3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:-----

-----\* Documento comprovativo do plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas;-----

-----\* Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE);

-----\* Certidão da Conservatória do Registo Comercial; -----

-----\* Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; --

-----\* Certidão emitida pela Repartição de Finanças; -----

-----\* Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; -----

-----\* Alvará; -----

-----\* Registo Criminal da Empresa; -----

-----\* Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa; -----

-----\* Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva; -----

-----\* Fotocópia do cartão de cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e

-----\* Procuração, se for o caso. -----

-----4 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 59.206,44 (cinquenta e nove mil duzentos e seis euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

-----5 – Aprovação da Minuta do Contrato; -----

-----6 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-08 (**Anexo XI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-08, relatório final, datado de 2024-07-04, relatório preliminar, datado de 2024-06-25, minuta da notificação de adjudicação e minuta do contrato (**Anexo XI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1803 de 12 de Julho de 2024**-----

----- **Assunto:** No âmbito do procedimento por Concurso Público denominado: “Construção da Nova Unidade de Saúde Familiar (USF) de Penafiel”:-----

----- 1-Aprovação do “Relatório Preliminar” e “Relatório Final”; -----

----- 2- Adjudicação da empreitada supra citada à Firma “Construções Refoiense, Lda.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 2.747.166,35 (dois milhões setecentos e quarenta e sete mil cento e sessenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes: -----

----- - F. Melo – Sociedade de Construções, Lda. -----

----- - Politermica – Engenharia, Lda. -----

----- - Irmãos Moreiras, S.A. – QTCivil -----

----- - Engenharia e Reabilitação, S.A. -----

----- - M. Couto Alves, S.A. -----

----- - Valcomar – Investimentos Unipessoal, Lda. -----

----- 3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: -----

----- \* Documento comprovativo do plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas; -----

----- \* Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE);

----- \* Certidão da Conservatória do Registo Comercial; -----

----- \* Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; -----

----- \* Certidão emitida pela Repartição de Finanças; -----

----- \* Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; \* Alvará; -----

----- \* Registo Criminal da Empresa; -----

----- \* Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa; -----

----- \* Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva; -----

----- \* Fotocópia do cartão de cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e

----- \* Procuração, se for o caso. -----



-----4 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 137.358,32 (cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e oito euros e trinta e dois cêntimos); -----

-----5 – Aprovação da Minuta do Contrato; -----

-----6 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-10 (**Anexo XII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-10, relatório final, datado de 2024-07-10, relatório preliminar, datado de 2024-06-18, minuta da notificação de adjudicação e minuta do contrato (**Anexo XII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----**Deliberação n.º 1804 de 12 de Julho de 2024** -----

-----**Assunto:** No âmbito do procedimento por Concurso Público denominado: “Requalificação do Centro de Saúde Penafiel do ACES Vale do Sousa Sul”: -----

-----1 – Aprovação do “Relatório Preliminar” e “Relatório Final”; -----

-----2 – Nos termos do “Relatório Final” do procedimento, adjudicação da supra citada à Firma “Edilages, S.A.”, pelo valor da sua proposta de € 1.568.589,54 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e nos termos do relatório preliminar a exclusão dos concorrentes: -----

----- - F. Melo – Sociedade de Construções, Lda; -----

----- - Carvalho & Fonseca, Lda.; -----

----- - Sá Machado, Lda.; -----

----- - Rebau - Construção, e Recuperação e Manutenção de Edifícios, S.A. -----

----- - Politermica – Engenharia, Lda. -----

-----3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: -----

-----\* Documento comprovativo do plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas; -----

- \* Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE);
- \* Certidão da Conservatória do Registo Comercial; -----
- \* Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; --
- \* Certidão emitida pela Repartição de Finanças; -----
- \* Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; -----
- \* Alvará; -----
- \* Registo Criminal da Empresa; -----
- \* Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa; -----
- \* Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva; -----
- \* Fotocópia do cartão de cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e
- \* Procuração, se for o caso. -----

----- 4 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação de uma caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 78.429,48 (setenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove euros e quarenta e oito cêntimos); -----

----- 5 – Aprovação da Minuta do Contrato; -----

----- 6 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-10 (**Anexo XIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-10, relatório final, datado de 2024-07-10, relatório preliminar, datado de 2024-06-19, minuta da notificação de adjudicação e minuta do contrato (**Anexo XIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1805 de 12 de Julho de 2024** -----

----- **Assunto:** No âmbito do procedimento por Concurso Público denominado: “Requalificação das Salas de Aula da Escola D. António Ferreira Gomes, Penafiel”: -----

----- 1 – Aprovação do “Projeto de Decisão”; -----

----- 2- Adjudicação da empreitada supra citada à Firma “Edilages, S.A.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 1.725.640,39 (um milhão setecentos e vinte e cinco

mil seiscientos e quarenta euros e trinta e nove cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e a exclusão do concorrente: -----

----- Rebau – Construção, Recuperação e Manutenção de Edifícios, S.A.; -----

-----3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: -----

-----\* Documento comprovativo do plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas; -----

-----\* Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE);

-----\* Certidão da Conservatória do Registo Comercial; -----

-----\* Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; --

-----\* Certidão emitida pela Repartição de Finanças; -----

-----\* Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; -----

-----\* Alvará; -----

-----\* Registo Criminal da Empresa; -----

-----\* Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa; -----

-----\* Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva; -----

-----\* Fotocópia do cartão de cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e

-----\* Procuração, se for o caso. -----

-----4 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 86.282,02 (oitenta e seis mil duzentos e oitenta e dois euros e dois cêntimos); -----

-----5 – Aprovação da Minuta do Contrato; -----

-----6 – A adjudicação caduca, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-10 (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-10, projeto de decisão, datado de 2024-07-08, minuta da notificação de adjudicação e minuta do contrato (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1806 de 12 de Julho de 2024**-----

----- **Assunto:** Colocação de sinalização vertical de informação de via pública sem saída (H4) no Caminho dos Covos, Freguesia de Duas Igrejas.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-07-01 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-01 (**Anexo XV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Mail da Junta de Freguesia de Duas Igrejas, datado de 2024-05-23, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 1807 de 12 de Julho de 2024**-----

----- **Assunto:** Transferência de habitação, a pedido da inquilina, por questões de saúde do filho - Proc. 121-24 FC.-----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-07-01 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-07-01 (**Anexo XVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento, datado de 2024-01-15, informação do DASHS, datada de 2024-06-19, acordo de revogação, minuta do contrato a celebrar e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.---

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 1808 de 12 de Julho de 2024**-----

----- **Assunto:** Renovação de autorização de residência temporária para a filha e netos do arrendatário - Proc. 115-24 FC.-----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-07-03 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-07-04 (**Anexo XVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento, datado de 2024-06-21, informação do DASHS, datada de 2024-06-24 e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----



-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1809 de 12 de Julho de 2024**-----

-----**Assunto:** Renovação de autorização de residência temporária para a filha e neto da arrendatária - Proc. 07-24 FC.-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-07-03 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-07-04 (**Anexo XVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento, datado de 2024-06-19, informação do DASHS, datada de 2024-06-19 e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1810 de 12 de Julho de 2024**-----

-----**Assunto:** Novo cálculo de renda apoiada, solicitado pelo inquilino de acordo com a alínea a) do artigo 23.º do Novo Regime de Arrendamento Apoiado ao agregado familiar - Proc. n.º 27-24 FC.-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-07-01 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-07-01 (**Anexo XIX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento, datado de 2024-06-25, informação do DASHS, datada de 2024-06-20 e listagem de roteiro de processos (**Anexo XIX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por] (Aprovado por unanimidade)-----

-----**Deliberação n.º 1811 de 12 de Julho de 2024**-----

-----**Assunto:** Novo cálculo de renda apoiada, ao agregado familiar - Proc. n.º 03-24 FC.-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-07-03 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-07-04 (**Anexo**

**XX)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento, datado de 2024-06-05, informação do DASHS, datada de 2024-06-13 e listagem de roteiro de processos **(Anexo XX)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

## ----- **1.2 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO** -----

### ----- **Deliberação n.º 1812 de 12 de Julho de 2024**-----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal que aprovou a atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel, no montante de € 12.000,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de uma viatura Ford Transit, matrícula BJ-86-QJ, Ambulância de Socorro Tipo C (ABSC). -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2024-07-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-02 **(Anexo XXI)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2024-07-02, ofício daquela associação, datado de 2024-06-20, proposta de cabimento n.º 1858 e requisição externa de despesa n.º 3252 **(Anexo XXI)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

## ----- **2 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

### ----- **Deliberação n.º 1813 de 12 de Julho de 2024**-----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **(em arquivo)** -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

-----**Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 24 de junho e 5 de julho de 2024. **(Anexo XXII)**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria nº 137. **(Anexo XXIII)**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 12:16.-----

-----E eu, *Anabela Tavares*, Anabela Tavares, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal: -----

